



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCCCLXVII de terça-feira, 26 de maio de 2026

Nº de páginas: 5

### SUMÁRIO:

**DECRETO Nº 118/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026** - Nomeia o servidor RICARDO JESUS DOS SANTOS, para exercer em comissão o Cargo de Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – CC - 01.

**DECRETO Nº 119/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026** - Nomeia o servidor TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA, para exercer em comissão o Cargo de Coordenador IV – CC - 031.

## DECRETO

PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.GABINETE  
DO PREFEITO

Página 1 de 2

**DECRETO Nº 118/2026  
DE 25 DE MAIO DE 2026**

Nomeia o servidor **RICARDO JESUS DOS SANTOS**, para exercer em comissão o Cargo de **Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – CC - 01**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 27-A da Lei Complementar 1.067/2023;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto nos arts. 32 e 34 da Lei Complementar 722/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **RICARDO JESUS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 2xx.7xx-x4 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 0xx.0xx.xx5-x1, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CC - 01 – Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho**.

§1º. O estágio probatório do servidor fica suspenso até seu retorno ao cargo de origem.

§2º. A Avaliação do Estágio Probatório será prorrogada pelo mesmo período da suspensão.

§3º. Retornando ao exercício do cargo de provimento efetivo, o servidor deverá retomar as avaliações, completando seu período de estágio.

**Art. 2º.** O servidor nomeado deverá assinar o Termo de Posse, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto, como condição para a efetivação da nomeação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,**  
em 25 de maio de 2026.

  
**CRISTIANO VIANA MENESES**  
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## DECRETO

GABINETE  
DO PREFEITO

Página 2 de 2

## ANEXO ÚNICO - TERMO DE POSSE

Aos 25 dias do mês de maio de 2026, na Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, situada à Rua Presidente Vargas, nº 125, Centro, compareceu **RICARDO JESUS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº. 2xx.7xx-x4 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 0xx.0xx.xx5-x1, nomeado pelo Decreto nº 118 de 25 de maio de 2026, para tomar posse no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho**, com lotação na **Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho**.

Na ocasião, o empossado declarou, sob as penas da lei:

- ⇒ **Cumprimento da Constituição Federal:** Que não acumula outro cargo, emprego ou função pública em desconformidade com os dispositivos constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos;
- ⇒ **Requisitos para o Cargo:** Que atende aos requisitos exigidos para o exercício das funções do cargo, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente;
- ⇒ **Aceitação do Cargo:** Que aceita, de forma plena e irrestrita, as responsabilidades e atribuições do cargo ora empossado, comprometendo-se a desempenhá-las de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, por estar ciente de suas atribuições, responsabilidades e compromissos, e em conformidade com a legislação, assinou o presente Termo de Posse.

Simão Dias/SE, 25/05/2026

---

**RICARDO JESUS DOS SANTOS**

Cargo: **Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho**

---

CRISTIANO VIANA MENESES

*Prefeito Municipal*

---

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**DECRETO****GABINETE  
DO PREFEITO**

Página 1 de 2

**DECRETO Nº 119/2026  
DE 25 DE MAIO DE 2026**

**Nomeia o servidor TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA, para exercer em comissão o Cargo de Coordenador IV – CC - 031.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 27-A da Lei Complementar 1.067/2023;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto nos arts. 32 e 34 da Lei Complementar 722/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada o servidor **TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 337\*\*\*88 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 4\*\*.55\*.8\*\*-12 para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenador IV – CC - 031**.

§1º. O estágio probatório do servidor fica suspenso até seu retorno ao cargo de origem.

§2º. A Avaliação do Estágio Probatório será prorrogada pelo mesmo período da suspensão.

§3º. Retornando ao exercício do cargo de provimento efetivo, o servidor deverá retomar as avaliações, completando seu período de estágio.

**Art. 2º.** O servidor nomeado deverá assinar o Termo de Posse, conforme modelo constante no Anexo Único deste Decreto, como condição para a efetivação da nomeação.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,**  
**em 25 de maio de 2026.**

  
**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
 (79) 3611-1211  gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

## DECRETO

PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.GABINETE  
DO PREFEITO

Página 2 de 2

## ANEXO ÚNICO - TERMO DE POSSE

Aos 25 dias do mês de maio de 2026, na Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, situada à Rua Presidente Vargas, nº 125, Centro, compareceu **TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 337\*\*\*88 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 4\*\*55\*.8\*\*-12, nomeado pelo Decreto nº 119 de 25 de maio de 2026, para tomar posse no Cargo em Comissão de **Coordenador IV – CC - 031**, com lotação na **Coordenação de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde**.

Na ocasião, o empossado declarou, sob as penas da lei:

- ⇒ **Cumprimento da Constituição Federal:** Que não acumula outro cargo, emprego ou função pública em desconformidade com os dispositivos constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos;
- ⇒ **Requisitos para o Cargo:** Que atende aos requisitos exigidos para o exercício das funções do cargo, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente;
- ⇒ **Aceitação do Cargo:** Que aceita, de forma plena e irrestrita, as responsabilidades e atribuições do cargo ora empossado, comprometendo-se a desempenhá-las de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, por estar ciente de suas atribuições, responsabilidades e compromissos, e em conformidade com a legislação, assinou o presente Termo de Posse.

Simão Dias/SE, 25/05/2026

---

**TARCÍSIO GOMES DE OLIVEIRA**  
Cargo: **Coordenador IV – CC - 031**

---

CRISTIANO VIANA MENESES  
*Prefeito Municipal*

---

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>